



**EDITAL Nº 552/2025 - PROECE/UFMS**

Resultado do Cadastro de candidatos a Bolsas de Extensão Universitária - 2025

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições das Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025), Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução CD nº 366, de 27 de março de 2023 e Resolução CD nº 467, de 20 de março de 2024), o Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010, a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, da Câmara de Educação Superior e demais legislações pertinentes, torna público o Resultado do Cadastro de candidatos a Bolsas de Extensão Universitária - 2025.

**1. DOS BOLSISTAS SELECIONADOS**

| Nome do(a) acadêmico(a)        | RGA          | Projeto vinculado / Coordenação                                      | Vigência da Bolsa             | Valor da Bolsa | Fonte pagadora     |
|--------------------------------|--------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------|--------------------|
| LAYZA MARIANO CALEPSO FUNES    | 202425010499 | III Fórum de Gestão e Negócios / Yasmin Gomes Casagrande             | setembro/2025                 | R\$ 700,00     | Profe/Pibext       |
| RAFAELA AMORIM DE OLIVEIRA     | 202225010614 | III Fórum de Gestão e Negócios / Yasmin Gomes Casagrande             | setembro/2025                 | R\$ 700,00     | Profe/Pibext       |
| ANDRE LUIZ TERÊNCIO RAMÃO      | 201829060180 | Escola de Música da UFMS / Marcelo Fernandes Pereira                 | setembro/2025 a dezembro/2025 | R\$ 700,00     | UFMS (arrecadação) |
| GABRIEL DOS SANTOS             | 201929060041 | Escola de Música da UFMS / Marcelo Fernandes Pereira                 | setembro/2025 a dezembro/2025 | R\$ 700,00     | UFMS (arrecadação) |
| ANDREA CRISTINA GOMES CARVALHO | 202524060206 | Casa de Ciência e Cultura de Campo Grande / Isabela Porto Cavalcante | setembro/2025 a novembro/2025 | R\$ 700,00     | Pibext             |
| HUMBERTO MACIEL BARBOSA        | 202127010113 | Casa de Ciência e Cultura de Campo Grande / Isabela Porto Cavalcante | setembro/2025 a novembro/2025 | R\$ 700,00     | Pibext             |
| ELYS JENIFFER LOPES DANIELSON  | 202424030283 | Casa de Ciência e Cultura de Campo Grande / Isabela Porto Cavalcante | setembro/2025 a novembro/2025 | R\$ 700,00     | Pibext             |
| SAMIRE ADRIA SARAIVA           | 202424030119 | Casa de Ciência e Cultura de Campo Grande / Isabela Porto Cavalcante | setembro/2025 a novembro/2025 | R\$ 700,00     | Pibext             |

|                                     |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                               |              |              |
|-------------------------------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------|--------------|
| PEDRO MONTEIRO TONIASO              | 202321060090 | Desenvolvimento de metodologia por meio de pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e a inovação para modernização da gestão administrativa do Instituto Nacional de Meteorologia – INMET, promovendo a padronização e monitoramento de processos de compras, serviços, contratos, convênios e termos de execução descentralizada / João Batista Sarmento dos Santos Neto | setembro/2025 a julho/2026    | R\$ 700,00   | Fapec        |
| ARTHUR RUELLA ALEXANDRE             | 202307990159 | VIII Semana Sul-Mato-Grossense de Engenharia de Produção - VIII SESMEP / Diego Gilberto Ferber Pineyrua                                                                                                                                                                                                                                                                         | setembro/2025                 | R\$ 700,00   | Profe/Pibext |
| VINICIUS OLIVEIRA GALLETT           | 202307990175 | VIII Semana Sul-Mato-Grossense de Engenharia de Produção - VIII SESMEP / Diego Gilberto Ferber Pineyrua                                                                                                                                                                                                                                                                         | setembro/2025                 | R\$ 700,00   | Profe/Pibext |
| HENRIQUE AMARAL ARCURI              | 202424030208 | Espaço Ciência Maker: integrando teoria e prática na construção do conhecimento / Além-Mar Bernardes Gonçalves                                                                                                                                                                                                                                                                  | setembro/2025 a novembro/2025 | R\$ 1.000,00 | Fapec        |
| ISABELLY CAROLINE BARBOSA DE ARAUJO | 202521040123 | Programa de Valorização de Segurança e Saúde Laboral da Segurança Pública: Minimização de riscos e adequação do ambiente do trabalho para melhoria na saúde mental e laboral dos servidores da segurança pública de Mato Grosso do Sul / Daniel Anijar de Matos                                                                                                                 | Setembro/2025 a Janeiro/2026  | R\$ 700,00   | Fapec        |

## 2. DAS PROPOSTAS NÃO ENQUADRADAS

| Nome do(a) acadêmico(a)      | RGA          | Projeto vinculado / Coordenação                                                                                                                                                                                                                                 | Motivo                                 |
|------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| JÉSSICA MARIA DE SOUSA COSTA | 202305620419 | Programa de Valorização de Segurança e Saúde Laboral da Segurança Pública: Minimização de riscos e adequação do ambiente do trabalho para melhoria na saúde mental e laboral dos servidores da segurança pública de Mato Grosso do Sul / Daniel Anijar de Matos | Item 6.2 do Edital nº 17/2025 - Proece |

### 3. DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 532/2025 - PROECE/UFMS

Passe a considerar:

| Nome do(a) candidato(a)     | RGA          | Projeto vinculado / Coordenação                     | Vigência da Bolsa             | Valor da Bolsa | Fonte pagadora |
|-----------------------------|--------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------|----------------|----------------|
| DIENNY LUIZA ANANIAS CASTRO | 202413040517 | Time Enactus Chapadão do Sul / Narle Silva Teixeira | setembro/2025 a novembro/2025 | R\$ 700,00     | Profe/Pibext   |

### 4. DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 488/2025 - PROECE/UFMS

Passe a considerar:

| Nome do(a) acadêmico(a)           | RGA          | Projeto vinculado / Coordenação              | Vigência da Bolsa                     | Valor da Bolsa | Fonte pagadora     |
|-----------------------------------|--------------|----------------------------------------------|---------------------------------------|----------------|--------------------|
| EMILLY DA SILVA FERREIRA          | 202129010099 | Escola de Dança da UFMS / Mariana Cavalcante | agosto/2025 a dezembro/2025 (5 meses) | R\$ 700,00     | UFMS (arrecadação) |
| JEHFERSON GUIMARÃES ALVES DA ROSA | 202301824    | Escola de Dança da UFMS / Mariana Cavalcante | agosto/2025 a dezembro/2025 (5 meses) | R\$ 700,00     | UFMS (arrecadação) |
| NICOLY RIQUELME DOS SANTOS        | 202329120564 | Escola de Dança da UFMS / Mariana Cavalcante | agosto/2025 e dezembro/2025 (2 meses) | R\$ 700,00     | UFMS (arrecadação) |
| LUANA ARFUX DE CASTRO NOGUEIRA    | 202231070461 | Escola de Dança da UFMS / Mariana Cavalcante | agosto/2025 e dezembro/2025 (2 meses) | R\$ 700,00     | UFMS (arrecadação) |
| APAULO ROBERTO PAIM LOPES         | 202530020520 | Escola de Dança da UFMS / Mariana Cavalcante | agosto/2025 e dezembro/2025 (2 meses) | R\$ 700,00     | UFMS (arrecadação) |

### 5. DAS PROVIDÊNCIAS PARA A CONCESSÃO DAS BOLSAS

5.1. O acadêmico selecionado deverá entrar em contato com a Coordenação do Projeto para o envio da documentação.

5.1.1. As bolsas pagas pela UFMS o acadêmico selecionado deverá enviar à Coordenação o Termo de Concessão (anexo) preenchido e assinado.

5.1.2. As bolsas pagas pela FAPEC, a Coordenação deverá preencher o Termo no processo SEI vinculado ao Projeto.

5.2. O acadêmico selecionado que desistir da Bolsa deverá formular por escrito o pedido de cancelamento da bolsa, enviar por e-mail para [sepex.proece@ufms.br](mailto:sepex.proece@ufms.br) e à Coordenação da Ação de Extensão, antes do dia 15 de cada mês.

Campo Grande, 18 de setembro de 2025.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,  
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte.



## ANEXO - TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO

(Edital nº 17/2025 - PROECE/UFMS)

## 1. FONTE PAGADORA

|           |                                          |
|-----------|------------------------------------------|
| UFMS ( )  | FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E CULTURA - |
| FAPEC ( ) |                                          |

## 2. DADOS DO BENEFICIÁRIO

|                  |      |           |
|------------------|------|-----------|
| NOME COMPLETO:   |      |           |
| CURSO / UNIDADE: |      |           |
| RGA:             | CPF: | TELEFONE: |
| E-MAIL:          |      |           |

## 3. DADOS BANCÁRIOS (preencher somente se a fonte pagadora for a UFMS)

|             |                    |
|-------------|--------------------|
| BANCO Nº:   | NOME DO BANCO:     |
| AGÊNCIA Nº: | CONTA CORRENTE Nº: |

## 4. DADOS DO PROJETO

|                     |                      |
|---------------------|----------------------|
| TÍTULO:             |                      |
| COORDENADOR(A):     | UNIDADE:             |
| EDITAL:             | PROTOCOLO:           |
| INÍCIO DA EXECUÇÃO: | TÉRMINO DA EXECUÇÃO: |

## 5. PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO

|                    |                     |
|--------------------|---------------------|
| VALOR MENSAL:      | Nº MESES:           |
| MÊS/ANO DE INÍCIO: | MÊS/ANO DE TÉRMINO: |

## 6. COMPROMISSOS:

Eu, discente acima qualificado, contemplado com Bolsa de Extensão conforme processo seletivo disciplinado pelo edital específico, por conhecer e estar de acordo com as regras e normas fixadas pelo Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução CD nº 366, de 27 de março de 2023 e Resolução CD nº 467, de 20 de março de 2024) e pelo referido edital, comprometo-me a dedicar 20h semanais para cumprir com zelo as atividades a mim atribuídas como bolsista da Ação de Extensão em epígrafe, bem como apresentar relatório final de todas as atividades realizadas durante a vigência da Bolsa. DECLARO ainda, sob as penas da lei, que:

- a) Não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, da coordenação do projeto e/ou programa aprovado institucionalmente;
- b) Não sou beneficiário qualquer outra bolsa da UFMS ou de agências de fomento.
- c) Não estou em cumprimento de sanção disciplinar, no momento da solicitação.
- d) Não fui excluído anteriormente de alguma Bolsa de Extensão na UFMS por desempenho insatisfatório.

---

Local e data

---

Assinatura do(a) Bolsista

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 18/09/2025, às 16:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5909951** e o código CRC **C2DF9E0A**.

## GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

Referência: Processo nº 23104.035447/2024-12

SEI nº 5909951

